

**LEI MUNICIPAL Nº 694/2006, DE 09 DE MARÇO DE 2006.**

OFICIALIZA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, PARA O ANO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ CARLOS RIBOLDI**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
**LEI:**

**Art. 1º** ..... O calendário de eventos oficiais do Município de Santa Tereza para o ano de 2006, é o seguinte:

- Semana do Município: 13 a 20 de março
- Festival das Cantorias Italianas: 22 de abril
- Enduro FIM – Santa Tereza – 30 de abril
- 3º ECAST – Encontro de Carros Antigos – 28 de maio
- Campeonato Municipal FUTSAL: Agosto/Setembro/Outubro
- Campeonato Municipal de Bochas – Julho/Outubro
- Campeonato Municipal de Futebol – Julho/Novembro
- Festa do Agricultor: 22 de julho
- Festival do Leitão, Frango e Vinho: 12 de agosto
- Semana da Pátria: 02 a 09 de setembro
- Semana Farroupilha: 13 a 20 de setembro
- Festa de Santa Tereza – Padroeira do Município - Outubro
- Rodeio Crioulo: 10, 11 e 12 de novembro
- Torneio de Futebol de Verão: 24 e 31 de dezembro – 07 e 14 de janeiro

de 2007.

**Art. 2º** ..... As festividades oficiais serão promovidas e organizadas por Comissões a serem formadas por representantes do Executivo, Legislativo e de entidades da comunidade, afins às atividades de cada evento, designadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** ..... As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º** ..... Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** ..... Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 09 dias do mês de março de 2006.

Certifico que a presente .....  
foi publicada no quadro mural no hall de en-  
trada da Prefeitura no dia 09/03/2006

Secretário Geral

**LUIZ CARLOS RIBOLDI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

REG. NO LIVRO DE ..... leis  
nº 694 ..... à fl. 185  
Data 09/03/2006

Secretário de Governo